



**MUNICÍPIO DE CURVELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 12.749, DE 15 DE MAIO DE 2024

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando que no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi;

Considerando o Memorando nº 27/2024/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde deverão seguir as determinações de seus respectivos Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de maio de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Municipal**, em 15/05/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 15/05/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0004220** e o código CRC **3E9BEA12**.

---